



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2026 - PROPLAN (11.10)
(Código: 202726315)**

Nº do Protocolo: 23076.017949/2026-38

Recife-PE, 11 de Março de 2026.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORIAS DOS CENTROS.**

Título: MODELO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (MODALOC)

Assunto: 050.01 - NORMATIZACAO. REGULAMENTACAO DA GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Prezados(as) Senhores(as),

1 Com base no Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários (MODALOC) 2026, elaborado pela Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), vinculada ao Gabinete do Reitor, informamos que foi liberado, inicialmente, 50% dos recursos previstos, destinados ao atendimento de despesas de custeio, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esse montante foi distribuído nas seguintes Naturezas de Despesa: **3390.30 (Material de Consumo)** - R\$ 1.000.000,00 e **3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)** - R\$ 1.000.000,00 .

2 Cabe lembrar que as contratações, aquisições, instrução processual e demais atos administrativos relacionados à execução dos recursos deverão ser realizados de forma centralizada pela Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras (CIFC) de cada Centro Acadêmico.

3 Ressaltamos que, devido a sua finalidade específica, os recursos do MODALOC não podem ser utilizados para despesas com Auxílio Financeiro a Estudante/Pesquisador (3390.18/3390.20), nem para serviços de buffet. Assim, não serão atendidas solicitações de retificação de Portaria de Crédito com tais objetivos, nem pedidos de alteração de Plano Interno (PI) ou de remanejamento entre Grupos de Natureza de Despesa (GNDs), como de custeio para capital e/ou vice-versa.

4 As solicitações de retificação de Portaria de Crédito e/ou emissão de Nota de Destaque devem ser feitas no processo cadastrado para cada Unidade Gestora Executora (UGE). Antes disso, a CIFC deve verificar se o crédito está no crédito disponível da UGE, providenciar o cancelamento do empenho, quando necessário, atualizar as Naturezas de Despesa na Ação correspondente no Plano Orçamentário Anual (POA), no SIGAPlan, e seguir as demais orientações da Diretoria de Orçamento (DORC)/PROPLAN, disponíveis em: <https://www.ufpe.br/proplan/descentralizacao>.

5 Enfatiza-se que, para alterar a Natureza de Despesa das Portarias de Créditos do MODALOC, a CIFIC deverá informar o número da Portaria de Crédito a ser alterada, o Departamento/Centro, a Natureza de Despesa (de/para) e o valor e o número da Portaria de Crédito a ser alterada. Segue abaixo, quadro com as informações a serem fornecidas:

RETIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - MODALOC				
Nº da PC a ser alterada	Depto/Centro	Natureza de Despesa		Valor (R\$)
		DE	PARA	

6 Por fim, alerta-se que os prazos para retificação de Portaria de Crédito e solicitação de emissão de Notas de Destaque serão divulgados no “Calendário para o Encerramento do Exercício 2026” a ser disponibilizado na página da PROPLAN, <https://www.ufpe.br/proplan/contabilidade>.

7 Informações adicionais sobre o MODALOC 2026 estão disponíveis em: <https://www.ufpe.br/proplan/modaloc>.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/03/2026 21:16)
HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1731722

(Autenticado em 11/03/2026 17:19)
ISAURA LIMA DE SANTANA MELO
DIRETOR - SUBSTITUTO
PROPLAN (11.10)
Matrícula: 1658256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **c52adf79c8**